



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2019 ✓
P.A. Nº 031/2019/SMDS ✓ - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC** ✓

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 032/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.583.491/0001-52, cujo objeto é a “Execução do Projeto Crianças Encantadoras do Jardim Industrial, que visa o desenvolvimento de ações voltadas a arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade entre 0 a 5 anos matriculadas na educação infantil, conforme aprovado pela Resolução nº 55/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência até 25/12/2020, em razão de 15 dias (quinze) de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017. ✓

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 032/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 01 de dezembro de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social